



PORTARIA N. 4138/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os Despachos n.ºs 30553 / 2024 - PRESI/DRVAC e 31803 / 2024 - PRESI/GAPRE, a Decisão 1904250, oriunda da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 4045/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.622, de 17 de setembro de 2024, conforme Decisão, oriunda da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente